



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

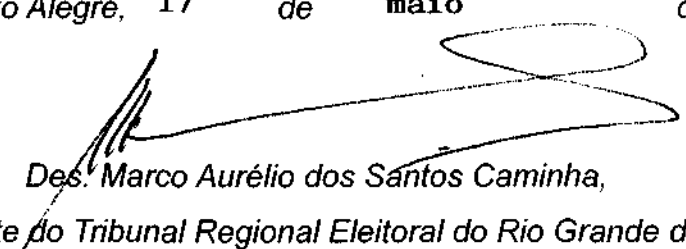
APOSTILA N. 11 AO CONTRATO 11/2005

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 470/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 05, (de 23-12-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-11 a abr.-12, com percentual de 3,65%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.497,03 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e três centavos) mensais, para vigorar a partir de 29-05-2012, conforme Contrato n. 11/2005 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 11ª ZE - São Sebastião do Cai/RS) e Termo Aditivo n. 05, firmados entre **TRE/RS** e os Srs. **CARLOS HUMBERTO MOTTA** e **VERA MARIA BUENO MOTTA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.